



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.930/13
DE 03 DE JULHO DE 2013**

DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da **Sindicância Administrativa nº 02/2013**, instaurada pela **Portaria nº 688/13**, para apurar os fatos da ocorrência constatada **no dia 04 de março de 2013**, relatada no **Ofício nº 038/13 – GPGJ, de 05 de março de 2013**.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” “q” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, e 282, I, da Lei nº 2.148/77,

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa instaurada para apurar os fatos da ocorrência constatada **no dia 04 de março de 2013**, relatada no **Ofício nº 038/13 – GPGJ, de 05 de março de 2013**, de acordo com a Portaria nº 688/13;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de designada pela Portaria nº 688/13, após a apuração dos fatos;

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa nº 03/2013, instaurada pela **Portaria nº 688/13**, para apurar os fatos da ocorrência constatada **no dia 04 de março de 2013**, relatada no **Ofício nº 038/13 – GPGJ, de 05 de março de 2013**, em face da ex-servidora **HILDEMARIA MENDONÇA BARRETO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **25 de junho de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**